



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA

**EDITAL CEE Nº 011/2015**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO GRUPO DE DANÇA  
TRADICIONALISTA DO IFC - CÂMPUS VIDEIRA**

Abre inscrições para ingresso no Grupo de Dança Tradicionalista do IFC - Câmpus Videira.

A Diretora Substituta do Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Câmpus Videira, Lizete Camara Hubler, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de 01 a 06 de julho de 2015, para ingresso no Grupo de Dança Tradicionalista do IFC - Câmpus Videira.

**1. Calendário:**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
29 de Junho	Divulgação do Edital
01 de Julho	Abertura do período de inscrições
06 de Julho	Encerramento do período de inscrições
07 de Julho	Divulgação da lista com os candidatos selecionados

**2. Objetivos e Vagas**

2.1 O Grupo de Dança Tradicionalista do IFC - Câmpus Videira tem por objetivo a formação dos alunos com o fim de participação em eventos internos e externos direcionados para a linha tradicionalista gauchesca.

2.2 Os ensaios acontecerão uma vez por semana, no seguinte horário:

**\*Terças-feiras: Das 17h45 às 20h30**



2.3 Para esse edital o número de vagas disponível é 02, sendo essas apenas para alunos do sexo masculino.

### **3. Das Condições para efetuar a inscrição**

- 3.1. Não estar cumprindo medida disciplinar;
- 3.2 Ser aluno regular do IFC – Câmpus Videira.

### **4. Do Processo de Inscrição**

4.1 As **inscrições e a participação no grupo são gratuitos**. As inscrições deverão ser realizadas na **CGAE** ou no **Setor de Extensão** do IFC – Câmpus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de 01 a 06 de Julho, das 8h às 11h00 e das 13h30min às 16h45min.

4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.

4.4 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato e/ou responsável legal, não poderá alegar desconhecimento.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

### **5. Da Seleção dos Candidatos**

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será feita uma seleção considerando os seguintes critérios:

- 1º – Ter participado do Grupo no ano de 2014;
- 2º – Ter disponibilidade para participar dos ensaios no período noturno.
- 3º – Menor tempo de matrícula no IFC – Câmpus Videira.

5.2 O resultado da seleção será publicado, por dia 07 de julho de 2015, a partir das 8 horas, no endereço eletrônico [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br) e nos murais.

### **6. Das Disposições Gerais e Finais**

6.1 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em



outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br).

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão, juntamente com a Coordenação Geral de Assistência ao Educando.

Videira, 29 de Junho de 2015.

  
**LIZETE CAMARA HUBLER**  
Diretora Substituta do Departamento de Desenvolvimento Educacional  
IFC - Câmpus Videira



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO - GRUPO DE DANÇA TRADICIONALISTA

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a inscrição para Ingresso no Grupo de Dança Tradicionalista do IFC - Câmpus Videira, correspondente ao Edital CEE 011/2015.

Curso: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 011/2015 para o qual solicito minha inscrição.

Local e Data da Efetivação da Inscrição: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável legal (menores de 18 anos): \_\_\_\_\_

---

### Comprovante de Inscrição - FIC



Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) \_\_\_\_\_ para o Grupo de Dança Tradicionalista do IFC - Câmpus Videira, conforme edital 011/2015, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

Ass.: \_\_\_\_\_